



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 676, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

**Concede a Medalha São Francisco de Assis, que especifica e dá outras providências.**

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 617, de 8 de agosto de 2022, e as indicações enviadas a esta Casa de Leis, fica concedida a Medalha São Francisco de Assis às seguintes pessoas: **Andrea Bessa Carnassa, Atílio Paulini, Benedita Antônia Silva, Carla Regina Lanzotti, Cintya Pedroso de Mendonça, Fernanda Olhê, Glaucia Maria Pedroso de Mendonça, Matheus Müller Cezarini, Paola Marques Rocha Müller Cezarini e Thainá Campos de Moraes.**

**Art. 2º** A Medalha será entregue no dia 18 de outubro de 2024, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 7 de outubro de 2024.

**Edgar Cheli Junior**  
PRESIDENTE

**Mariângela Ferraz Mussolini**  
1ª SECRETÁRIA

**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
2º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SW7B873Z70C11VM7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SW7B-873Z-70C1-1VM7**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - SW7B-873Z-70C1-1VM7